



Projeto

RAMA

Repensar a Avaliação

Melhorar as Aprendizagens



Medida 1

1. Fragilidade/problema	- Utilização indiferenciada por parte da comunidade educativa (professores, alunos e pais) dos conceitos de avaliação e de classificação.
2. Designação da medida	Avaliar é diferente de classificar
3. Objetivos a atingir com a medida	- Diferenciar, clarificando, os conceitos de avaliação e de classificação. - Iniciar e manter um processo de reflexão sustentado que leve à apropriação dos seguintes conceitos: classificação, avaliação formativa, avaliação sumativa com fins classificatórios, avaliação sumativa com fins formativos, <i>feedback</i> de qualidade, avaliação criterial, avaliação normativa. - Definir claramente no Agrupamento uma política de avaliação e uma política de classificação.
4. Destinatários da medida	- Professores - Alunos - Pais/Encarregados de educação



Medida 1

5. Metas a alcançar com a medida

No início do ano letivo de 2021-2022

- Todos os docentes deverão apropriar-se da diferença entre os conceitos de avaliação e classificação.
- Definição no Agrupamento de um conjunto de critérios de avaliação, que poderão ser ajustados ao longo do ano letivo 2021-2022.

No final do ano letivo 2021-2022

- Todos os intervenientes no processo de avaliação distinguem claramente os conceitos de avaliação e de classificação.
- Todos os docentes adotam práticas que revelem uma apropriação dos seguintes conceitos: classificação, avaliação formativa, avaliação sumativa com fins classificatórios, avaliação sumativa com fins formativos, *feedback* de qualidade, avaliação criterial e avaliação normativa.
- Todos os docentes utilizam pelo menos dois tipos de procedimentos e dois tipos de instrumentos diferentes de recolha de informação ao longo de cada período.

No final do ano letivo 2022-2023

- Definição das políticas de avaliação e de classificação do Agrupamento e sua inclusão nos documentos estruturantes do Agrupamento.
- Adoção de uma prática avaliativa coerente e consistente, na qual estejam espelhadas claramente as políticas de avaliação e de classificação do Agrupamento.



Medida 1

6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida e sua calendarização

Final do ano letivo de 2020-2021

- Apresentação do projeto MAIA ao Conselho Pedagógico.

Início do ano letivo de 2021-2022

- Apresentação do projeto MAIA a todos os docentes, dando ênfase aos conceitos de avaliação e classificação.
- Aprovação pelo Conselho Pedagógico dos critérios de avaliação para o ano letivo 2021-2022, com base em competências/domínios e não em instrumentos de avaliação.
- Decisão do Conselho Pedagógico de que não se fará, no final do ano, uma comparação entre os resultados da avaliação interna e da avaliação externa (Provas Finais de Português e de Matemática no 9.º ano de escolaridade).
- Início da reflexão sobre os critérios de avaliação transversais do Agrupamento.

Setembro de 2021

- Realização de uma ação de formação de curta duração (6 horas) sobre o Projeto MAIA (dinamizada pelo CFAE).
- Criação de uma equipa de apoio ao Projeto MAIA, constituída por elementos com formação no Projeto.
- Criação de Conselhos de Ano, com tempos comuns para trabalho colaborativo.

Ao longo do ano letivo 2021-2022

- Debate nas reuniões de departamento, conselhos de turma/conselhos de ano sobre as dúvidas, dificuldades, potencialidades e conquistas na implementação das novas práticas de avaliação.
- Elaboração partilhada de recursos que sustentem uma base de trabalho colaborativo (exemplos: rubricas, instrumentos de recolha de dados, *feedback*).
- Utilização de técnicas e instrumentos de recolha de informação diversificados.

Ao longo do ano letivo 2022-2023

- Definição dos critérios de avaliação transversais e de critérios de classificação do Agrupamento.
- Inclusão destes critérios nos documentos estruturantes do Agrupamento.
- Implementação nas práticas letivas dos critérios definidos pelo Agrupamento para avaliação e para classificação.



Medida 1

7. Responsáveis pela execução da medida	<ul style="list-style-type: none">- Membros da equipa de apoio ao Projeto RAMA- Conselhos de Ano/Turma- Departamentos curriculares- Conselho Pedagógico
8. Recursos	<ul style="list-style-type: none">- Tempos comuns nos horários dos docentes para trabalho colaborativo e para debate- CFAE Margens do Guadiana
9. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<ul style="list-style-type: none">- A definir aquando da implementação do projeto tendo por base:- Reflexão ao nível do departamento,- Recolha de dados pelo Observatório de Qualidade- Supervisão pedagógica interna entre pares (colaborativa)- Monitorização pela equipa de apoio ao projeto
10. Princípios de avaliação valorizados na medida	<ul style="list-style-type: none">- Princípio da melhoria da qualidade das aprendizagens- Princípio da diversificação- Princípio da positividade- Princípio da transparência- Princípio da integração curricular



Medida 2

1. Fragilidade/problema	A avaliação no modo como é feita não promove as aprendizagens de todos os alunos/as.
2. Designação da medida	Avaliação para as aprendizagens
3. Objetivos a atingir com a medida	<ul style="list-style-type: none">- Realizar uma avaliação para as aprendizagens e não apenas uma avaliação das aprendizagens;- Fornecer a todos os alunos/as um <i>feedback</i> de qualidade;- Utilizar rubricas na avaliação formativa e sumativa;- Diversificar as técnicas e os instrumentos de recolha de informação na avaliação formativa e sumativa de modo a dar várias oportunidades aos alunos de demonstrarem o que sabem e conseguem fazer e assim melhorar as suas aprendizagens;- Envolver os alunos no processo de avaliação (formativa e sumativa);- Promover a autoavaliação regular dos alunos;- Promover a autorregulação dos alunos/as;- Envolver os pais/encarregados de educação na avaliação;- Promover a autorreflexão e autorregulação acerca das práticas letivas.
4. Destinatários da medida	<ul style="list-style-type: none">- Professores- Alunos- Pais/Encarregados de educação



Medida 2

5. Metas a alcançar com a medida

Ao longo do ano letivo 2021-2022

- Os docentes deverão fornecer a todos os alunos/as um *feedback* de qualidade em pelo menos dois momentos por período ou em dois instrumentos utilizados.
- Os docentes deverão utilizar pelo menos uma rubrica, por período, na avaliação formativa e sumativa.
- Os docentes deverão envolver os alunos no processo de avaliação (formativa e sumativa), solicitando a sua participação na definição de critérios e descritores de desempenho e partilhando-os com eles.
- A autoavaliação dos alunos deve ser uma prática regular.
- Os docentes deverão envolver os pais/encarregados de educação na avaliação dos alunos/as.

No final do ano letivo 2022-2023

- Os docentes deverão realizar uma avaliação para as aprendizagens e não apenas uma avaliação das aprendizagens.



Medida 2

6. Atividade(s)
a desenvolver
no âmbito da
medida e sua
calendarização

Ao longo do ano letivo 2021-2022

- Realização de trabalho colaborativo para discutir ideias, partilhar experiências, partilhar materiais, construir instrumentos, debater vantagens e desvantagens dos instrumentos criados (...).
- Definição, em conjunto com os alunos, de critérios e descritores de desempenho para elaboração das rubricas de avaliação dos trabalhos solicitados e partilhá-los quando concluídos (*feed-up*).
- Utilização das rubricas construídas com os alunos ao longo da realização dos trabalhos para dar *feedback* de qualidade aos alunos e para promover a autorregulação (*feedback* e *feed-forward*).
- Promoção, junto dos alunos, de vários momentos de autorreflexão e autoavaliação.
- Utilização do Google Classroom para atribuição de tarefas e posterior registo de *feedback*, que possa ser consultado pelos encarregados de educação.
- Nas reuniões entre os diretores de turma e os encarregados de educação criar um ponto na ordem de trabalho sobre a avaliação formativa.

No final do ano letivo 2022-2023

- Inclusão no guião de observação de atividade/aula de descritores específicos para a verificação da adoção de práticas de avaliação para as aprendizagens.
- Apresentação dos resultados recolhidos no âmbito das práticas de avaliação para as aprendizagens, na reunião final de “Boas Práticas”.



Medida 2

7. Responsáveis pela execução da medida	<ul style="list-style-type: none">- Membros da equipa de apoio ao Projeto RAMA- Conselhos de Ano- Conselho de Diretores de Turma- Departamentos curriculares- Conselho Pedagógico
8. Recursos	<ul style="list-style-type: none">- Tempos comuns nos horários dos docentes para trabalho colaborativo e para debate
9. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida	<p>A definir aquando da implementação do projeto tendo por base:</p> <ul style="list-style-type: none">- Reflexão ao nível do departamento- Recolha de dados pelo Observatório de Qualidade- Supervisão pedagógica interna entre pares (colaborativa)- Monitorização pela equipa de apoio ao projeto
10. Princípios de avaliação valorizados na medida	<ul style="list-style-type: none">- Princípio da melhoria da qualidade das aprendizagens- Princípio da diversificação- Princípio da positividade- Princípio da transparência- Princípio da integração curricular

O Projeto de Intervenção aqui apresentado fundamenta-se nos documentos legais vigentes, com destaque para o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, o Decreto-lei 55/2018, o Decreto-lei 54/2018, as Aprendizagens Essenciais e a oficina de formação do projeto MAIA.

Tem como finalidade a melhoria das práticas de avaliação pedagógica e o seu contributo para que os alunos aprendam mais e melhor.



“